

Contratação de Escola

Ano Letivo de 2026/2027

GR100 – Educação Pré-Escolar

Torna-se público que, nos termos do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na sua redação atual, que a Direção do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Poiares procede à abertura de procedimento de contratação de escola para suprimimento de necessidades de serviço docente no grupo de recrutamento **100 - Educação Pré-Escolar**.

Modalidade do contrato	Contrato a termo resolutivo
Duração do contrato	Anual
Local de Trabalho	Estabelecimentos de educação e ensino do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Poiares
Caraterização das funções	Exercício de funções docentes no grupo de recrutamento 100 – Educação Pré-Escolar
Requisitos de admissão	Docente profissionalizado para o grupo de recrutamento, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro, na atual redação, a que respeita o horário a concurso. Esgotada a possibilidade de colocação de docentes profissionalizados, pode a escola, a título excecional, selecionar docentes com habilitação própria, nos termos do n.º 9 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na sua redação em vigor.
Grupo de Recrutamento	100 – Educação Pré-Escolar
N.º de horas semanais	10 horas (Horário n.º 11 - SIGRHE)
CrITÉRIOS de seleção	Graduação profissional nos termos do n.º 1 do art. 11.º do DL n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na sua redação atual. Em caso de igualdade na graduação profissional, a ordenação dos candidatos respeita os critérios de desempate previstos no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na sua redação atual.
Forma de candidatura	Através da Plataforma informática disponível em: https://sigrhe.dgae.mec.pt
Aceitação	Através da plataforma informática em https://sigrhe.dgae.mec.pt , até ao 1.º dia útil seguinte ao da comunicação da seleção, nos termos do n.º 15 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na sua redação atual.
Apresentação	A apresentação do candidato selecionado é realizada no Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Poiares até ao 2.º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação, nos termos do n.º 16 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na sua redação atual.

Vila Nova de Poiares, 21 de setembro de 2026

O Diretor,



(Eduardo Sequeira)

www.aepoiares.edu.pt

Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Poiares | 160520 1

Sede: Escola B/S Dr. Daniel de Matos

Apartado 31 • 3350-909 Vila Nova de Poiares

Telf. 239 429 410/411

E-mail secretario@aepoiares.edu.pt

